



ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2025
VALIDADE: 01/09/2025 A 31/08/2026

Aos trinta dias do mês de outubro de 2025 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(s) empresa(s) arrematante(s), pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º333/2022(disponível para download em <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecendo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1.1- Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os valores para Registro de Preços visando a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para atendimento da demanda das Secretarias Municipais**, para as respectivas empresas conforme descrito no Relatório Final da Licitação – RP – PMSAP, em anexo.
- 1.2- O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 01/09/2025.**
- 2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- 2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2025** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.
- 3.2. O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.
- 3.3 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual
- 3.4 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.



3.5 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012, alterada pela IN RFB 2108/2022.

3.6 A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA FORMA DE ENTREGA

4.1. Local e data de entrega: Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados abaixo, de acordo com a Secretaria requisitante, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado. Segue lista de locais:

Secretaria Municipal	Endereço da Secretaria
Agricultura e Meio Ambiente.	Av. Borges de Medeiros, 257 - Cidade Alta - Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria
Administração e Finanças.	Av. Borges de Medeiros, 456 - Cidade Alta - Setor de Patrimônio - Adm da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 - Centro - Adm da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Obras, Trânsito e Segurança	Rua Senador Alberto Pasqualini, 867 - Cidade Alta - Adm da Secretaria ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Educação	Av. Borges de Medeiros, 481 - Cidade Alta - Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Saúde	Rua José Brito da Luz, 63 - Cidade Alta - Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

4.2. Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5. A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Responsabilidades da contratada:

5.1.1 Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta



de preço apresentada;

5.1.2 Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

5.1.3 Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

5.1.4 Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

5.1.5 Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

5.1.6. Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

5.1.7. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

5.1.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

5.1.9. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

5.1.10. Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.1.11. Manter em estoque e em perfeitas condições de uso os objetos ora licitados.

5.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.2.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

5.2.2. A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretaria Municipal	Servidor Designado
Agricultura e Meio Ambiente	Titular: Patrick da Silva Viana. Suplente: Nicolly da Silva Teles.
Administração e Finanças	Titular: Mateus Rodrigues Monteiro. Suplente: Djalmo Carraro Provenzi de Moraes.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Titular: Rozeli Ferreira Fonseca. Suplente: Maria Rita Barcelos da Silva.
Obras, Trânsito e Segurança	Titular: Daniel Cândido da Silva. Suplente: Guilherme Muniz Santos.
Educação	Titular: Shaiane dos Santos Südecum. Suplente: Marihele Oliveira dos Santos.
Saúde	Titular: Arlete Gularte da Costa. Suplente: Zenita da Silva Souza.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.



6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:



- 9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2- a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.2- no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.
- 9.2.1-. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.
- 9.2.2- Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.
- 9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.
- 9.3.1- O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

- 11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2025** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
- 12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.



CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Mariana Castilhos de Souza
Gestora de Ata



RESULTADO FINAL - Pregão Eletrônico Nº 2025/87

O **MUNICÍPIO DE Santo Antônio da Patrulha/RS**, torna público o resultado final do(a) Pregão Eletrônico supra mencionado, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS destinado a aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros.**, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/09/2025, sendo o(s) seguinte(s) fornecedor(es), com o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s):

PROCESSO nº

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - ARPL DISTRIBUIDORA LTDA (Inscrição 120739), 51.978.129/0001-00, RUA BOM FIM ALTO, BOM FIM ALTO, BOM PRINCIPIO, RS, 95765-000, (51) 99691-6468, empenhos@ajpc.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
8	2981	550,00	450,00	UN	APARELHO DE BARBEAR - descartável c/2 lâminas	ELITE	0,9400
9	29047	570,00	570,00	UN	Balde para MOP com suporte incluído .	AJP	19,3000
13	27846	100,00	80,00	UN	Capacho com medidas mínimas de 45cm x 75cm, na cor preto ou azul, antiderrapante.	KAPAZI	47,5200
26	25750	35,00	31,00	UN	Dispenser de parede para copo descartavel de 200ml	NOBRE	31,6700
35	25766	170,00	120,00	UN	Fósforo longo (5cm). Embalagem: caixa c/240 palitos.	PARANÁ	3,5600
39	27819	340,00	340,00	UN	KIT BRUXA COM TIRAS DE CORDÃO, COM CABO E BALDE DE PLÁSTICO NÃO RECICLADO, COM ESPREMEDOR, BALDE COM ESCORREDOR, APOIO PARA CABO DO MÓP NO ESCORREDOR, PODE SER USADO COM TODA A LINHA DE ESFREGÃO, CAPACIDADE 14 LITROS, NAS MEDIDAS DE 43 X 29 X 30 CM, FEITO DE MATERIAL SINTÉTICO. COM MÓP ÚMIDO, COM TIRA DE ALGODÃO COM CABO.	AJP	19,9100
41	28320	90,00	90,00	UN	Lixeira de Plastico com Pedal 30L na Cor Branca dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas	INJ	33,6600
42	29282	121,00	116,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E SUPORTE PARA SACO DE LIXO – CAPACIDADE DE 100 LITROS – “COR BRANCA” - DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 570MM – ALTURA 920MM – PROFUNDIDADE 460MM – RESISTENTE A IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV)	SANREMO	168,8900



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

43	29281	46,00	46,00	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E SUPORTE PARA SACO DE LIXO: CAPACIDADE DE 50 LITROS; COR: BRANCA; RESÍDUO COMUM; DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 410MM – ALTURA 650MM – PROFUNDIDADE 320MM. RESISTENTE AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETA (UV).	TRITEC	54,9400
45	28330	62,00	62,00	UN	Lixeira Tipo Coletor com rodas e pedal, de Polietileno de Alto Impacto, capacidade de 240L na Cor Branca, para coleta de Resíduos Ambulatoriais ou Infectantes	ARQPLAST	310,4800
47	11156	35,00	30,00	UN	Mop- pó 60cm com armação e cabo.	MARLY	74,4500
49	3828	1.150,00	710,00	UN	Móp-Umido refil(bruxa) em algodão s/ cabo	AJP	4,4000
53	27845	350,00	120,00	PCT	Pano multiuso, para limpeza, tipo Perfex, dimensões mínimas de 55cm x 33cm. Embalagem: 5 unidades.	VABENE	1,2300
56	5099	100,00	82,00	PACOTE	PRENDEDOR DE ROUPA embalagem com 12 unidades	PARANÁ	1,4500
57	17389	1.055,00	1.045,00	UN	RODO com cabo	AJP	3,8600
69	29381	150,00	125,00	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, embainhada, largura mínima 45cm e comprimento mínimo 70cm.	FICHER	6,7100
71	1218	1.650,00	1.625,00	UN	VASSOURA - para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico.	UC	3,1600
72	27824	1.820,00	1.550,00	UN	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 15CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	AJP	4,8300
79	31770	1.260,00	1.220,00	ROLO	SACO PLÁSTICO o para armazenar alimentos, capacidade para 5kg. Embalagem: rolo com 1000 unidades.	STAR	27,7200
82	13285	158,00	157,00	UN	Lixeira plástica com tampo e pedal capacidade 12 l	AJP	12,8700



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Inscrição 114346), 33.716.536/0001-67, R DO COMERCIO, CENTRO, PAULO BENTO, RS, 99718-000, 54 99666-3480, COMERCIAL.BRISAFRESCA@GMAIL.COM

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
12	29333	680,00	620,00	UN	Borrifador plástico com gatilho (pulverizador), com capacidade de 500ml, transparente.	BF	2,9800
19	902	700,00	660,00	UNIDADE	DESINFETANTE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO À BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMONIA, FRAGÂNCIA , OPACIDADE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIMETILAMONIA 0,040%	BF	5,4900

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - CAUTTI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (Inscrição 126037), 44.971.159/0001-29, R PAUL HARRIS, CAMPESTRE, LAGEADO, RS, 95912-116, licitacoes@cautti.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
24	688	18.500,00	17.760,00	UN	DETERGENTE NEUTRO de 500ml, biodegradável, inodoro, hipoalergênico, com bico dosador tipo push- pull , concentrado com excelente ação desengordurante , composição: ácido sulfônico , hidróxido de sódio e estabilizante. As embalagens ,no próprio frasco ou rótulo , devem conter: composição e nome do químico responsável, precauções , registro da ANVISA e selo do IMETRO. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	BRILHA SUL	1,2800



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (Inscrição 107864), 40.223.106/0001-79, RUA FLORESTA, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE, RS, 99740-000, (54) 4062 9518, darlu@darlu.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
33	1123	7.450,00	5.050,00	UN	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESSURA MÍNIMA 20	DLH	0,4900

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA (Inscrição 125909), 44.449.147/0001-39, RUA JOAO GOULART, INDUSTRIAL, CANOAS, RS, 92420-530, dmdistribuidora.comercial@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
5	28143	40,00	40,00	UN	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5L	MARQUI	30,1000
7	28336	210,00	200,00	UN	Alcool Gel Saché 800ml	MARQUI	10,1000
23	29335	440,00	420,00	GL	Detergente clorado multiuso EMBALAGEM COM 5Lts	MARQUI	9,3200
61	27828	110,00	75,00	GALAO	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM GALÃO 5LT.	LIMPY HANDS	8,4100



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA (Inscrição 126034), 57.142.749/0001-90, RODOVIA RS 211 KM 16,9, INTERIOR, PAULO BENTO, RS, 99718-000, papeisef@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
36	22075	500,00	400,00	UN	Guardanapo de papel, dimensões mínimas de 22cm x 22,5cm. Embalagem com 50un.	NATUPEL	0,8100
54	1890	300,00	200,00	PCT	PAPEL TOALHA ABSORVENTE, picotado, branco. Embalagem: 2 rolos de 30 metros.	SIRIUS CHEF	3,0600

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - ELEVATE UTILIDADES LTDA (Inscrição 121222), 52.996.455/0001-02, RUA PERU, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL, RS, 98410-000, licitacao@elevateutilidades.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
25	28332	265,00	255,00	UN	Dispenser de Papel Toalha Interfolha na Cor Branco	NOBRE	20,9800
27	28340	245,00	205,00	UN	Dispenser de Papel Higienico para Rolo de 300m	NOBRE	20,9400
28	12195	265,00	260,00	UN	Dispenser que comporte sache de 800ml- alcool gel e sabonete liquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede	NOBRE	19,5000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - HHJL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (Inscrição 126039), 37.745.392/0001-28, RUA PLANALTO, PRESIDENTE VARGAS, ICARA, SC, 88820-000, jjg@licitija.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
1	31769	16.400,00	14.380,00	UNIDADE	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 1 litro.	JJG	1,9200
2	8528	600,00	550,00	UND	Água sanitária, em frasco de 05 (cinco) litros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, incolor	JJG	5,9400
37	28339	3.500,00	2.900,00	UNIDADE	Hipoclorito de Sódio, frasco de 1L, Concentração de 2 a 2,5%	JJG	1,9800
73	31790	7.700,00	6.300,00	UN	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonia, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonia 0,040%, embalagem 2 litros, fragrância eucalipto ou lavanda.	JJG	2,7800

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 104468), 23.866.426/0001-28, R JOSE PEDRO BOESSIO, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS, 90250-050, (51) 3341-6950, contato@hospbox.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
18	18517	2.400,00	2.300,00	TB	Creme dental com no mínimo 1450ppm de concentração de flúor. Peso mínimo 90g. Registro na ANVISA.	FREEDENT	2,0200

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA (Inscrição 109827), 41.507.227/0001-05, AVENIDA JOÃO IDELMAR LAUXEN, VILA INCRA, SERTAO, RS, 99170-000, jabcomercial8@gmail.com



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
3	1154	600,00	600,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, GRAU DE PUREZA 92,6 A 93,8 P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO.	PROTEDEX	6,4700
4	28258	8.550,00	6.350,00	UN	ÁLCOOL ETÍLICO a 70%, frasco de 1 litro, álcool etílico hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico, registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote.	PROTEDEX	5,1900

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - JONATHAN AFONSO DO PRADO (Inscrição 104469), 32.040.295/0001-16, R BALDUÍNO, CENTRO ESTANCIA VELHA, RS, 93600-000, (51) 3134-5234, licita@americanclean.net.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
81	33275	2.170,00	2.120,00	PCT	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor verde, capacidade 50 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/Resistente com 10 micras de Espessura, Largura 63 cm e Altura mínima 80 cm. Deve atender a NBR 9191/2008.	NEO	10,5000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - KAPRICHODISTRIBUIDORA - EIRELI (Inscrição 89140), 27.403.752/0001-50, R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), TIJUCA, ALVORADA, RS, 94836-000, 51 33444401, kaprichodistribuidora01@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
15	1332	1.160,00	320,00	UN	CERA, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml	PROQUIL	4,0000
40	1330	250,00	210,00	UN	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, SULFATO DE SÓDIO, ÁGUA, CORANTE. INGREDIENTE ATIVO: ETANOL 14%, EMBALAGEM COM 500 ML	PROQUIL	1,9400
46	26011	200,00	150,00	UN	Lustra móveis, diversos aromas, capacidade mínima de 200ml.	PROQUIL	2,7000
80	31789	1.100,00	1.050,00	GL	Sabonete líquido bacteriostático, neutro, sem fragrância, para uso geral, embalagem de 5l. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	PROQUIL	10,5000

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 125005), 37.931.064/0001-16, RUA SÃO PAULO, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC, 88210-000, lemedcomercial@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
6	29009	1.710,00	860,00	UN	Álcool em Gel 70%, 500ml.	BETHA QUIMICA	5,4800
20	1122	580,00	40,00	UN	CREME DENTAL infantil, com flúor, com registro na ANVISA. Embalagem de 30g.	ICEFRESH	2,5000
70	3381	1.070,00	1.070,00	PCT	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50)	FARMATEX	5,6400



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA (Inscrição 126041), 48.400.615/0001-31, AV BENTO GONCALVES, PARTENON, PORTO ALEGRE, RS, 99449-000, 51 9761-3470, MARIAANITADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
34	27825	1.950,00	1.420,00	UN	Flanela. Material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm. Cor laranja.	PALOSKI	1,2000
50	17920	580,00	580,00	UN	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm)	PALOSKI	2,9000
52	7855	3.450,00	2.800,00	UN	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos	PALOSKI	2,6000
63	129	6.400,00	5.350,00	UNIDADE	SACA ALVEJADA - 40cm x 70cm, trama resistente.	PALOSKI	2,6000
64	18579	10.050,00	9.525,00	UN	Saco de lixo medindo 1,70 x 1,50, com 16 micras, sanfonado.	PALOSKI	1,7000
65	28084	440,00	440,00	UN	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 100 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002	PALOSKI	0,2800
66	28080	1.050,00	1.050,00	UN	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 30 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002	PALOSKI	0,1400
67	28083	8.050,00	7.950,00	UN	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 50 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002	PALOSKI	0,1700
74	31791	10.620,00	8.600,00	UN	Saco de lixo preto, medindo 1,50 m x 1,20 m, 16 micras, sanfonado.	PALOSKI	1,0000
75	28078	1.300,00	1.300,00	UN	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 59 cm e Altura mínima 62 cm. Deve atender a NBR 9191/2008.	PALOSKI	7,7000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

76	28081	2.150,00	1.580,00	PCT	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/Resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002	PALOSKI	8,8000
77	28082	2.500,00	1.850,00	UN	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 50 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002	PALOSKI	9,9000
78	28079	2.540,00	1.500,00	UN	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 100L, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura, Largura 75 cm e Altura Mínima 105 cm: Deve atender a NBR 9191/2008.	PALOSKI	17,7000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA (Inscrição 104471), 34.034.228/0001-14, RUA DILECTO ANTONIO FOLLADOR, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE, RS, 99740-000, (54) 9643-7441, novohorizontedistribuidora@yahoo.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
10	14108	280,00	280,00	UN	Balde plástico 18 litros, com alça.	PLASNEW	12,5000
22	25773	310,00	250,00	UN	Desodorizador de ambiente diversas fragrâncias spray, mínimo de 400ml.	ULTRAFRESH	6,2300
31	1126	3.210,00	3.210,00	UN	ESFREGÃO DE AÇO (esponja de limpeza metálica).	ANGELINA	0,9100
32	165	3.340,00	2.990,00	PCTE	ESPONJA LIMPEZA DE MATERIAL LÃ AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO	MEGA BRILHO	1,5000
38	29337	220,00	210,00	UN	Inseticida aerosol, capacidade mínima de 300ml e máxima de 500ml, que elimine baratas e vespas.	AEROFLEX	7,8000
44	31774	110,00	60,00	UN	Lixeira plástica para escritório, com capacidade entre 9l e 12l, sem tampa, preta.	ARQPLAST	6,0000
55	31776	1.850,00	1.350,00	CX	Pastilhas sanitárias adesivas para vaso sanitário. As pastilhas deverão possuir longa duração (até 500 descargas). Embalagem contendo 03 pastilhas.	SANY	3,6200
58	27817	160,00	140,00	UN	SABÃO AZUL,PESO LÍQUIDO 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200G. COM BRANQUEADOR. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ÓLEO DE BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CARGA, BRANQUEADOR ÓPTICO CONSERVANTE, SEQUESTRANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULOS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA	ZAVASKI	10,7500
59	1121	3.210,00	2.730,00	UN	SABÃO em barra de glicerina 400g	ZAVASKI	5,1000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Inscrição 126040), 44.639.579/0001-02, R INDUSTRIAL I, NOVE DE JULHO, REDENTORA, RS, 98550-000, empenhosoeste@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
11	28071	100,00	100,00	UN	Balde plástico Capacidade Mínima 7,5l e Máxima 10L com alça resistente	ARQPLAST	4,6000
17	27827	3.450,00	2.725,00	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, PARA LÍQUIDOS FRIOS OU QUENTES, CAPACIDADE 200ML, ACONDICIONADO EM POCOTES DE 100 COPOS.	DUDIGO	3,5500
51	28075	1.600,00	1.200,00	UN	Pano de prato atoalhado, 100% algodão, estampado, comprimento mínimo 70cm, largura mínima 50cm, embainhado.	LEITE	3,0500
60	163	6.000,00	4.830,00	UN	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TESOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME, EMBALAGEM COM 1 KG.	LIPON	2,7000

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (Inscrição 109216), 09.196.745/0001-42, RUA TREZE DE JUNHO, FLOR DE NAPOLIS, SAO JOSE, SC, 88106-470, (48)3035-7175, felipe@seboldcomercial.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
62	15284	450,00	325,00	SACHÊ	Sabonete líquido concentrado aroma erva doce. Sachê 800ml.	SEBOLD	5,6300
68	27816	5.450,00	3.610,00	UN	SAPONÁCEO COM DETERGENTE. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUEBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, CARGA, CORANTE E FRAGRÂNCIA. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS: LIMÃO, PINHO, LARANJA. DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 300GR	SEBOLD	2,7700



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/66 - WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI (Inscrição 96046), 30.986.684/0001-03, ESTR RUBENS DAS NEVES, MIRAGUAIA, SANTO ANTONIO DA PATRULHA, RS, 95500-000, 51 98622-7991, utilidadeswe@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
14	29338	37,00	37,00	UN	Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x 29cm x 14cm); 4) balde dobrô com capacidade de 30 litros, com espremedor reforçado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanizado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com trava para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).	PROFI	1.104,6700
29	29339	170,00	115,00	UN	Escova de chão plástica com cabo longo de madeira de aproximadamente 1,20m x 22mm), fio duro.	GAÚCHA	7,1300
48	12197	70,00	60,00	UN	Móp- pó 60cm refil	PROFI	27,5500

Santo Antônio da Patrulha, 29 de Agosto de 2025

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Gestor(a) da Ata